

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 579, DE 22 DE OUTUBRO DE 1952

Concede a pensão anual de quatro mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 4.200,00) à D. Maria Ferreira Monteiro, viúva de José Ferreira Monteiro, ex-guarda civil n. 48.

Publicada no DOE de 24/10/1952

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

